



ERRATA

No Diário Oficial do Município, Edição Nº 6834, Página 2, de 18 de junho de 2020.

Onde se Lê:

Termo de Ratificação: PROCESSO 34140 /2020 DISPENSA 054/2020
<p>Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso IV e XXIV da Lei nº 8.666/93 e Art.4 da Lei 13979/2020 e alterações posteriores RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, objetivando a confecção de impressos gráficos, sendo 35 crachás corporativo, em ps 4x4 cores com acessórios (capas +cordão) 5,5x8,4cm; 10.000 adesivos transparentes, impressão digital 100% policromia espelhada com branco no verso 8x10 cm; 600 Fichas de investigação COVID-19, formato A4 1x1 cores, papel 75g off set; 30.000 panfletos formato 16(15x21 cm) 4x0 cores em papel couchê 90g e 3 impressões digitais de faixa em lona 100% policromia 3,0x0,50 metro, destinadas as ações das barreiras sanitárias, visando a identificação de profissionais e cadastro de veículos, como medidas de prevenção e controle ao COVID-19, no Município de Santo Antônio de Jesus/BA, junto IDEIA ATIVA SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO LTDA, CNPJ: 16.625.708/0001-78, com valor total estimado R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.</p> <p>Santo Antônio de Jesus/BA, 15/04/2020.</p> <p>André Rogério de Araújo Andrade- Prefeito.</p>

Leia-se:

Termo de Ratificação: PROCESSO 34140 /2020 DISPENSA 054/2020
<p>Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso IV e XXIV da Lei nº 8.666/93 e Art.4 da Lei 13979/2020 e alterações posteriores RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, objetivando a confecção de impressos gráficos, sendo 35 crachás corporativo, em ps 4x4 cores com acessórios (capas +cordão) 5,5x8,4cm; 10.000 adesivos transparentes, impressão digital 100% policromia espelhada com branco no verso 8x10 cm; 600 Fichas de investigação COVID-19, formato A4 1x1 cores, papel 75g off set; 30.000 panfletos formato 16(15x21 cm) 4x0 cores em papel couchê 90g e 3 impressões digitais de faixa em lona 100% policromia 3,0x0,50 metro, destinadas as ações das barreiras sanitárias, visando a identificação de profissionais e cadastro de veículos, como medidas de prevenção e controle ao COVID-19, no Município de Santo Antônio de Jesus/BA, junto IDEIA ATIVA SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO LTDA, CNPJ: 16.625.708/0001-78, com valor total estimado R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.</p> <p>Santo Antônio de Jesus/BA, <u>15/06/2020</u>.</p> <p>André Rogério de Araújo Andrade- Prefeito.</p>